



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.077, DE 23 DE MAIO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 4.637, de 17 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É concedida permissão de uso a **Rede Integridade de Radiodifusão Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.638.375/0001-70, de uma área de terras no imóvel rural, de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto da transcrição nº 29.163 do CRI local, para abrigar equipamento transmissor, bem como sistema irradiante da emissora FM.

§ 1º A área de terras de que trata o *caput* deste artigo deverá ser utilizada pela emissora permissionária exclusivamente para o fim especificado, ficando vedada sua locação a terceiros ou sua utilização para outros fins que não aqueles previstos neste Decreto.

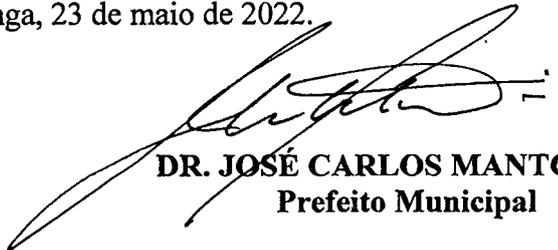
§ 2º A presente permissão de uso é concedida a título precário, por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

§ 3º A revogação da permissão de uso não importará em qualquer direito à emissora permissionária, quanto a eventual indenização, inclusive por benfeitorias introduzidas.

Art. 2º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/